

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA N.º 13

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei nº 72/2020 de 16/11), foi lavrada a presente Acta, referente a Reunião Extraordinária de Executivo que decorreu no dia **13 de Abril de 2022**, com início às **15:00h** nas instalações, sito na Rua Conde Almeida Araújo, nº 44 em Queluz, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal) e Daniel Canário (Vogal), Helena Santos (Vogal) e Telma Leitão (Vogal), de acordo com lista de presenças, devidamente assinada.

Esta Reunião tem a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;**
2. **Apreciar e votar os documentos de Prestação de Contas;**
3. **Apreciar o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;**
4. **Apreciar e votar a 1ª Revisão Orçamental do ano de 2022;**
5. **Apreciação da informação escrita da Presidente e respetiva informação financeira relativamente ao 1º trimestre de 2022;**
6. **Propostas;**
7. **Informações.**

Ponto 1 – Aprovação das Actas das reuniões anteriores;

Este ponto passou para a próxima reunião com acordo de todos.

Ponto 2 – Appreciar e votar os documentos de Prestação de Contas;

Subscrita pela Sra. Presidente,
Votação: Aprovado por Unanimidade;

Ponto 3 – Appreciar o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;

Subscrita pela Sra. Presidente,
Foi apreciado e tomado conhecimento;

Ponto 4 – Appreciar e votar a 1ª Revisão Orçamental do ano de 2022;

Subscrita pela Sra. Presidente,
Votação: Aprovada por Unanimidade;

Ponto 5 – Apreciação da informação escrita da Presidente e respetiva informação financeira relativamente ao 1º trimestre de 2022;

Subscrita pela Sra. Presidente,
Foi apreciado e tomado conhecimento;

Ponto 6 – Propostas;

Foram apresentadas duas (2) Propostas para aceitação, apreciação / discussão e votação, as quais foram **admitidas por unanimidade**.

Proposta n.º 9/2022 – Celebração de 2 Protocolos de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Quéluz e Belas e o Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência – Mira Sintra, CRL (CECD – Polo de Pendão, Quéluz)

- a-) Cláudio Miguel Almeida Pinho;
- b-) João Francisco de Seixas Martins Alves Rocha;

Subscrita pela Sra. Vogal Ana Pacheco,
Votação: Aprovado por Unanimidade;

Ponto 3 - Informações;

A-) Balancete de Março de 2022, saldo: 489.175,57 €.

Nada mais existindo na Ordem de Trabalhos nem a informar, a presente Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Nada mais existindo, a reunião findou às 17:55 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente.

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 14/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, _____, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta.

Aos, 22 dias do mês de Junho de 2022, na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44, em Quéluz,

A Presidente


Paula Alves